



## PORTARIA/GGDRH/Nº 64.139 de 18 de janeiro de 2024

**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**01 – ALTERAR**, a partir de 01 de fevereiro de 2024, para 30 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária da servidora Maristela Rodrigues da Silva – RF 33613, Merendeira, conforme consta no Processo Administrativo nº 8138/2023.

Mauá, 18 de janeiro de 2024

**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

**Roberto Rusticci**  
Secretário Municipal Interino  
Secretaria de Administração e Modernização